



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 09 / 05 / 2024 às 19:18 horas  
Presidente



Processo REPL 576/2024 - Data 09/05/2024 - Hora 08:09:..  
Assunto: REQUER VOTO DE APLAUSO AO  
REVERENDÍSSIMO PADRE FABRÍCIO DIAS TIMÓTEO  
PELOS SERVIÇOS RELIGIOSOS PRESTADO AO MUNICÍPIO  
DE PATOS.  
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**REQUER VOTO DE APLAUSO AO  
REVERENDÍSSIMO PADRE FABRÍCIO  
DIAS TIMÓTEO PELOS SERVIÇOS  
RELIGIOSOS PRESTADO AO MUNICÍPIO  
DE PATOS.**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer Voto de aplauso ao Reverendíssimo Padre Fabrício Dias Timóteo.

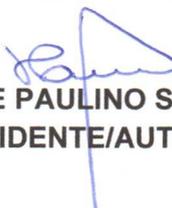
#### JUSTIFICATIVA:

Padre Fabrício Dias Timóteo, natural de Patos-PB e que hoje está à frente da paróquia de Nossa Senhora da Conceição, em Taperoá-PB, vem realizando um lindo trabalho religioso em todo estado da Paraíba, ele já passou pelas paróquias de Catingueira-PB, Emas-PB, São Mamede-PB. Por onde passou, ele fez e faz serviços extraordinários em nome de Deus. O Reverendíssimo Padre é uma verdadeira mediação salvífica-sacramental que expressa através do seguimento peculiar de Cristo Bom Pastor. Padre Fabrício representa de forma santa, o carisma renovador do Espírito Santo, que conduz a Igreja Católica ao encontro do Ressuscitado.

#### REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de aplauso ao Reverendíssimo Padre Fabrício Dias Timóteo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 08 DE MAIO DE 2024.**

  
**VALTIDE PAULINO SANTOS  
PRESIDENTE/AUTORA**